



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.008.896/0001-10

Site: www.aiuruoca.mg.gov.br

LEI 2.422/2020

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o inciso XXI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, bem como, inciso VI do art. 29 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio do Prefeito Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, fica fixado em parcela única no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Art. 2º - O subsídio do Vice- Prefeito fica fixado em parcela única no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 3º - O subsídio dos Secretários Municipais fica fixado em parcela única no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 4º - O subsídio de que trata os art. 1º, 2º e 3º desta Lei, somente poderá ser alterado por lei específica de iniciativa da Câmara Municipal, assegurada revisão geral anual pelo índice do INPC-IBGE – Índice Nacional de preços ao consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou por outro que venha substituí-lo.

Art. 5º - É vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, conforme o art. 39, § 4º da Constituição Federal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento de 2021.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.373/15 de 18 de dezembro de 2015, entra esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 18 de agosto de 2020.

PAULO ROBERTO SENADOR

Prefeito Municipal

Publicidade
Afixado no Mural

Em 18/08/2020

Replicadora
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

Rua Felipe Senador, 263 - Centro

37450-000 – Aiuruoca/MG